



MOÇÃO nº 299 /2025 *✓*

Moção de pesar a família de Ricardo Peró de Souza

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Couto, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovação pelo douto Plenário, recuarer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** a familiares de Roberto Peró de Souza

Assunto

Roberto exerceu, com dedicação, ética e compromissos, o mandato de Vereador nesta Casa Legislativa, deixando importante legado de trabalho e contribuições para o desenvolvimento de nosso município e para o bem-estar da população.

Neste momento de dor e saudade, me solicitarizo com seus familiares e amigos, expressando as mais sinceras condolências. Roberto será lembrado não apenas por sua trajetória pública, mas também por sua integridade, companheirismo e amor à família, qualidades que marcaram positivamente todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Pesar tem por objetivo registrar, nos anais desta Casa Legislativa, a justa homenagem ao senhor **Roberto Peró de Souza**, que em vida desempenhou relevante papel na história política e social de Uruguaiana.

Além de sua trajetória política, Ricardo destacou-se como cidadão íntegro, amigo leal e exemplo de dedicação à família, deixando lembranças que permanecerão vivas na memória de todos que o conheceram.

Uruguaiana, 11 de agosto de 2025.

Manoela Couto
Ver./Ver.^a Manoela Couto
Bancada do PDT